

REGISTRO DE IMÓVEIS

REQUERIMENTO PARA EXAME DE CÁLCULO

OBS: Tirar Cópias do CPF e RG do Apresentante no verso e autenticar as mesmas.

A Senhora Oficial do Serviço de Registros Públicos e Tabelionato do Único Ofício de Tartarugalzinho-AP
Prezada Senhora:

Nome Requerente	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão	RG / Órgão Emissor/UF	CPF / MF
Endereço (Rua, Av. Tv.)	Número	Complemento
Bairro	Cidade / UF	CEP
Telefone_01	Telefone_02	E-mail

venho requerer, de acordo com o que dispõe a Lei dos Registros Públicos, o Exame de Cálculo para Registro / Averbação neste Registro Geral de Imóveis:

<input type="checkbox"/> Matrícula e Registro de Imóvel	<input type="checkbox"/> Registro de Cédulas de Crédito
<input type="checkbox"/> Averbação Reserva Legal	<input type="checkbox"/> Intimação Extra Judicial
<input type="checkbox"/> Averb.Termo Resp. Manut. Florestas	<input type="checkbox"/> Consolidação de Propriedade
<input type="checkbox"/> Averb. Alteração de Nome	<input type="checkbox"/> Averbação de Leilão Negativo
<input type="checkbox"/> Averbação de Construção	<input type="checkbox"/> Registro Arrematação em Leilão
<input type="checkbox"/> Transferência de Proriedade	Outros: _____
<input type="checkbox"/> Transferência de Matrícula	

Documentos Apresentados: Cópias Autenticadas

Nome do Documento	Data do Docum.	Nº de Folhas

- 1- Antes de dar entrada no título, verifique se o imóvel pertence à circunscrição deste Cartório;
- 2- Os emolumentos devidos ao Cartório são calculados, única e exclusivamente, com base na tabela que é publicada no Diário Oficial pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amapá;
- 3- Cabe à pessoa que apresenta o título realizar o pagamento dos emolumentos, cujo cálculo é sempre revisto antes de encerrado o processo, e os valores podem sofrer alterações para mais ou para menos. Somente ao Apresentante do título, munido do respectivo recibo e documento de identificação, serão restituídas importâncias depositadas a mais;
- 4- Ao receber o seu título, depois de registrado, verifique se ele contém os carimbos e/ou selo de autenticidade e se está assinado pelo Oficial de Registros do Cartório ou seu substituto.

Declaro ter conhecimento do artigo 205 da Lei 6015/73 de Registros Públicos que diz: "Cessarão Automaticamente os efeitos da Prenotação se, decorridos 30 dias do seu lançamento no Livro do Protocolo, se o Título não tiver sido registrado, por omissão do interessado em atender às Exigências Legais."

Nestes termos, pede deferimento.

Tartarugalzinho - AP, ____/____/____

(Assinatura reconhecida por autenticidade)

Selo Cartório